

ANO III - Nº 132 – 06 DE FEVEREIRO DE 2023

SUMÁRIO

ATOS ADMINISTRATIVOS 1

ATOS ADMINISTRATIVOS

Portaria nº 55/2023

Araguaína/TO, 03 de fevereiro de 2023.

Dispõe sobre Inexigibilidade de Licitação para a realização de inscrições de Servidores e Vereadores deste Poder Legislativo de Araguaína no Encontro Nacional de Legislativos Municipais – Brasília/DF no período de 07 a 10 de fevereiro de 2023 e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 32 do Regimento Interno desta Casa e artigo 74, Inciso III, alínea “f” da Lei Federal nº 14.133/2021, e;

CONSIDERANDO a necessidade de capacitar os servidores e vereadores deste Poder Legislativo de Araguaína para melhor desempenho de suas atribuições sobre diversos temas que serão desenvolvidos no decorrer do Encontro Nacional de Legislativos Municipais – Brasília, entre eles, comunicação integrada, educação legislativa, orçamento impositivo, compilação de leis, gestão de riscos e controle na administração pública, a Nova Lei das Licitações e Contratos Administrativos, suas inovações e desafios para agentes públicos municipais, planejamento estratégico, ouvidoria parlamentar, planejamento e gestão para sustentabilidade, mulheres na governança, transparência na administração pública e assessoria em cerimonial, entre outros assuntos relacionados a administração pública em geral de interesse deste Poder Legislativo Municipal de Araguaína;

CONSIDERANDO a realização do Encontro Nacional de Legislativos Municipais promovido pela empresa PLENÁRIA ASSESSORIA E GESTÃO DE EVENTOS LTDA, que acontecerá em Brasília/DF no período de 07 a 10 de fevereiro de 2023, conforme toda a programação constante no link <https://uvbbrasil.com.br/?p=28054>;

CONSIDERANDO que a temática abordada no precitado curso é pertinente com a área de atuação dos servidores e vereadores deste Poder Legislativo de Araguaína, conforme os temas a serem abordados na programação do referido Encontro Nacional de Legislativos Municipais disponível no site <https://uvbbrasil.com.br>;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria, o qual externou a possibilidade legal de efetuar as inscrições dos Vereadores Alcivan José Rodrigues, matrícula nº 1065760, Jorge Ferreira Carneiro, matrícula nº 1066260, Marcos Antonio Duarte da Silva, matrícula nº 1066193 e Wilson Lucimar Alves Carvalho, matrícula nº 1066221 e dos servidores Elaine Silva Rodrigues, Assessor Cerimonial, matrícula nº 1066516, José Denisson Pereira Rodrigues, Analista de Controle Interno, matrícula nº 1065903, Kelly Cristina Cardoso Silva, Superintendente, matrícula nº 1066453, Paulo Ronan Pereira da Silva, Analista Financeiro, matrícula nº 1066450, Rafael Gomes da Silva Chaves, Jornalista, matrícula nº 1066947, Renan Barbosa Frago, Diretor Administrativo, matrícula nº 1066455 e Victor Sousa Dutra, Técnico Legislativo, matrícula nº 1065817.

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com fundamento no artigo 74, Inciso III, alínea “f” da Lei Federal nº 14.133/2021 para o pagamento de 11 (onze) inscrições dos Vereadores ALCIVAN JOSÉ RODRIGUES, matrícula nº 1065760, JORGE FERREIRA CARNEIRO, matrícula nº 1066260, MARCOS ANTONIO DUARTE DA SILVA, matrícula nº 1066193 e WILSON LUCIMAR ALVES CARVALHO, matrícula nº 1066221 e dos servidores ELAINE SILVA RODRIGUES, Assessor Cerimonial, matrícula nº 1066516, JOSÉ DENISSON PEREIRA RODRIGUES, Analista de Controle Interno, matrícula nº 1065903, KELLY CRISTINA CARDOSO SILVA, Superintendente, matrícula nº 1066453, PAULO RONAN PEREIRA DA SILVA, Analista Financeiro, matrícula nº 1066450, RAFAEL GOMES DA SILVA CHAVES, Jornalista, matrícula nº 1066947, RENAN BARBOSA FRAGOSO, Diretor Administrativo, matrícula nº 1066455 e VICTOR SOUSA DUTRA, Técnico Legislativo, matrícula nº 1065817, para participarem do Encontro Nacional de Legislativos Municipais que será promovido pela empresa PLENÁRIA ASSESSORIA E GESTÃO DE EVENTOS LTDA, que acontecerá em Brasília/DF no período de 07 a 10 de fevereiro de 2023, em favor da empresa PLENÁRIA ASSESSORIA E GESTÃO DE EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº

ANO III - Nº 132 – 06 DE FEVEREIRO DE 2023

18.336.780/0001-00, com endereço na Rua Júlio de Castilhos, nº 1.233, Sala 403, centro, CEP 95.960-000, Encantado/RS pelo valor total referente às 11 (onze) inscrições de R\$ 6.270,00 (seis mil duzentos e setenta reais), cuja despesa correrá por conta do Programa de Trabalho 01.031.2032.2477, Elemento de Despesa 3.3.90.39.48 e Fonte de Recursos 1.500.0000.000000 - Impostos Não Vinculados.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, aos 03 (três) dias do mês de fevereiro de 2023.

MARCOS ANTONIO DUARTE DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Araguaína/TO.

Portaria nº 56/2023

Araguaína/TO, 03 de fevereiro de 2023.

DISPÕE SOBRE O PRAZO DE VEDAÇÃO
PARA RECONTRATAÇÃO DE
SERVIDORES NO ÂMBITO DOS
GABINETES DA CÂMARA MUNICIPAL
DE ARAGUAÍNA.

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições regimentais, legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO a necessidade de coibir qualquer prática que possa ser entendida pela população e órgãos de fiscalização como de aumento do limite de gastos com pessoal;

CONSIDERANDO a necessidade de evitar rescisões e recontrações que podem gerar ônus excessivos ao Poder Legislativo Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de os gabinetes da Câmara Municipal elaborarem planejamento administrativo de pessoal;

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar que não será admitida a recontração de servidor, para o mesmo gabinete, quando ocorrida dentro do intervalo de 90 (noventa) dias após a exoneração do referido servidor.

§ 1º A vedação imposta no caput do art. 1º não se aplica para a mera substituição de cargo, realizada em ato contínuo.

§ 2º Não se aplica a vedação imposta no caput do art. 1º ao Gabinete da Presidência e para os cargos da estrutura administrativa da Casa.

§ 3º Não se aplica a vedação imposta no caput do art. 1º para os casos de gabinetes que passaram por suplência sucessiva.

Art. 2º Constatada a prática, será o vereador titular do gabinete notificado para tomadas das providências cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 3 (três) dias do mês de fevereiro de 2023.

MARCOS ANTONIO DUARTE DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Araguaína/TO.

Portaria nº 57/2023

Araguaína/TO, 03 de fevereiro de 2023.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO E
NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO
OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO
NA CÂMARA MUNICIPAL DE
ARAGUAÍNA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o Artigo 32, III, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguaína/TO, e;

CONSIDERANDO o artigo 37, Inciso II da Constituição Federal de 1988, bem como, a Resolução nº 332/2016, de 11 de abril de 2016 e Resolução nº 386/2023, de 05 de janeiro de 2023;

R E S O L V E:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 1º de fevereiro de 2023, o servidor comissionado MAIK DOUGLAS DE BRITO, matrícula nº 1066231, do cargo de provimento em comissão de Assessor de Parlamentar do Vereador, com lotação junto ao Gabinete do Vereador Gideon da Silva Soares;

ANO III - Nº 132 – 06 DE FEVEREIRO DE 2023

Art. 2º NOMEAR, a partir de 02 de fevereiro de 2023, o Senhor RENILSON MENDES DA SILVA, inscrito no CPF nº 031.279.681-16 para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar do Vereador, com lotação junto ao Gabinete do Vereador Gideon da Silva Soares.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 03 (três) dias do mês de fevereiro de 2023.

MARCOS ANTONIO DUARTE DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Araguaína/TO.

Portaria nº 58/2023

Araguaína/TO, 03 de fevereiro de 2023.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO NA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o Artigo 32, III, alínea “a” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguaína/TO, e;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 1º de fevereiro de 2023, a servidora comissionada THALITA SANTANA AZEVEDO, matrícula nº 1066513, do cargo de provimento em comissão de Assessor de Parlamentar do Vereador, com lotação junto ao Gabinete do Vereador Luciano Félix Santana Sousa;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 03 (três) dias do mês de fevereiro de 2023.

MARCOS ANTONIO DUARTE DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Araguaína/TO.

Portaria nº 59/2023

Araguaína/TO, 03 de fevereiro de 2023.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO NA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o Artigo 32, III, alínea “a” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguaína/TO, e;

CONSIDERANDO o artigo 37, Inciso II da Constituição Federal de 1988, bem como, a Resolução nº 332/2016, de 11 de abril de 2016 e Resolução nº 386/2023, de 05 de janeiro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 1º de fevereiro de 2023, a servidora comissionada TAYANE CABRAL LOBÃO, matrícula nº 1066382, do cargo de provimento em comissão de Assessor de Ajudância de Ordem do Vereador, com lotação ao Gabinete do Vereador Terciliano Gomes Araújo.

Art. 2º NOMEAR, a partir de 02 de fevereiro de 2023, a Senhora ANA CLARA DUARTE LEAL, inscrita no CPF nº 072.400.571-43, no cargo de provimento em comissão de Assessor de Ajudância de Ordem do Vereador, com lotação junto ao Gabinete do Vereador Terciliano Gomes Araújo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 03 (três) dias do mês de fevereiro de 2023.

MARCOS ANTONIO DUARTE DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Araguaína/TO.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº010/2023 – LEI 14.133/2021

PROCESSO Nº 090/2023



ANO III - Nº 132 – 06 DE FEVEREIRO DE 2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração do Memorial Descritivo referente a caracterização dos materiais e sistemas construtivos do Prédio da Câmara Municipal de Araguaína -TO, conforme especificações no Termo de Referência.

PRAZO PARA APRESENTAR PROPOSTA DE PREÇOS: O prazo para apresentação das propostas será do dia 06/02/2023 a 09/02/2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 75º, inciso I, da Lei nº 14.133/21

Os interessados em enviar propostas deverão ter ciência do Termo de Referência, disponível no Departamento de Compras e Licitações. As Propostas de Preços deverão ser entregues no Departamento de Compras e Licitações. Maiores informações: (63) 3416-0408.

Araguaína – TO 06 de Fevereiro de 2023

Renato Nogueira Rêgo

Presidente da Comissão de Licitação